

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022

OBJETO: Contratação de serviço de gerenciamento, controle e implementação e operação de sistema informatizado e integrado com tecnologia e utilização de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, disponibilizado em rede credenciada no fornecimento de combustíveis/óleos para abastecimento e demais insumos para a frota de veículos, bem como demais equipamentos pertencentes da prefeitura municipal de carmo do paranaíba.

Boa tarde Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, seria possível por gentileza, esclarecer os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO 01
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: VALORES DIVERGENTES;

O edital apresenta como valor estimado R\$2.799.952,00, porem o valor do item 14.6 do TR, "VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS PARA CONTRATAÇÃO" apresenta uma taxa de administração de 10%, e 0,00% de desconto estipulado pela contratada, sendo assim, com uma taxa de administração de 10% sobre o estimado, o valor estimado seria R\$3.079.947,20.

Entendemos que a taxa de administração máxima permitida é de 10,00% e torna o valor estimado máximo permitido de R\$ 3.079.947,20.

Estamos corretos neste entendimento?

Caso contrário, poderia esclarecer por favor?

EDITAL;

2.4. O valor global da licitação é de R\$2.799.952,00 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

TERMO DE REFERENCIA;

14.3. Serão aceitas taxas de administração de valor zero ou negativas, podendo ser solicitada a demonstração de exequibilidade da proposta.

14.6. A Licitante deverá apresentar planilha, de acordo com as especificações exigidas neste termo, bem como valores mensal e anual em valores expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, baseados na quantidade estimada pela PMCP, conforme modelo abaixo:

VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS PARA CONTRATAÇÃO					
VALOR ESTIMADO DA RECARGA (V1)	DESCONTO ESTIPULADO PELO CONTRATADO (F1)	TAXA DE ADM (TX)	NÚMERO DE CARTÕES (N1) (previsto)	VALOR MENSAL DA RECARGA + TAXA DE ADM	VALOR ANUAL DA RECARGA + TAXA DE ADM
R\$ 22.950,43 *	%	10,00%	122	R\$22.950,43	R\$2.799.952,00
VALOR TOTAL				R\$2.799.952,00	

* Valor a ser definido por veículo e/ou equipamento de acordo com a necessidade e demanda de cada Setor requisitante.

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Santana de Parnaíba/SP, 15 de Dezembro de 2022



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Gustavo Ferreira Lopes – Procurador

RG: 40.590.271-2 SSP/SP CPF: 323.042.618-50

Tel./ Fax: (19) 35187065 / Email: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP